



## ESCOLA SECUDÁRIA JAIME MONIZ

### CACIFOS: UTILIZAÇÃO E REGULAMENTO

1. Os cacifos destinam-se aos alunos, aos professores e aos funcionários que pretendam guardar livros e/ou materiais escolares;
- 2.1. Os professores/funcionários interessados deverão dirigir-se ao Gabinete dos Recursos Humanos, a fim de tratar do aluguer do cacifo;
- 2.2. Para o efeito, os interessados terão de preencher um formulário e pagar **5 euros** respeitantes ao valor de utilização;
- 2.3. Só é permitido alugar um cacifo por pessoa;
- 3.1. Os professores/funcionários que alugam um cacifo pela primeira vez, para além do valor de utilização (5 euros), terão de entregar **uma caução de 5 euros** que lhes será devolvida no final do ano letivo;
- 3.2. Os professores/funcionários só serão reembolsados da caução, mediante a entrega do cacifo nas condições em que os alunos o receberam;
- 4.1. Compete aos professores/funcionários zelar pela boa manutenção e preservação do cacifo que lhes foi atribuído;
- 4.2. É da responsabilidade dos professores/funcionários a aquisição de um cadeado para colocação no respetivo cacifo, de modo a torná-lo mais seguro;
- 5.1. A Escola não se responsabiliza por eventuais furtos/extravios dos objetos guardados nos cacifos ou por danos provocados por terceiros;
- 5.2. As ocorrências anómalas deverão ser participadas por escrito e apresentadas no conselho executivo, que as analisará e tomará as medidas que achar convenientes;
- 6.1. Todos os professores/funcionários que alugarem cacifos terão de dirigir-se ao Gabinete dos Recursos Humanos, impreterivelmente até ao dia 15 de julho, a fim de regularizar a sua situação: entrega ou renovação do cacifo;**
- 6.2. A partir desta data, os cacifos serão abertos e despojados de todo o material que neles houver.**

Funchal, 26 de maio de 2015

Pel'O Conselho executivo